



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.157 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

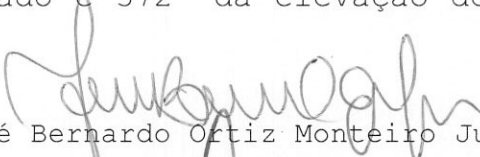
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

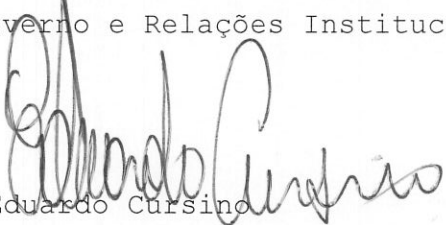
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 06 de Novembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

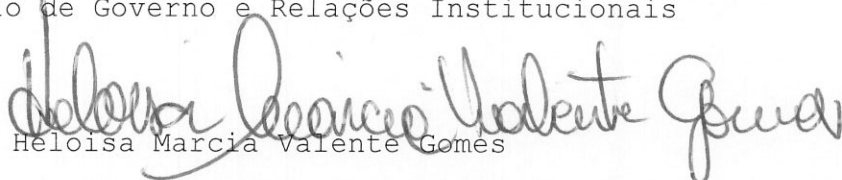

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de Novembro de 2017.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	20.000,00
12.361	2001.2046	3				TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	320.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	22.000,00
TOTAL GERAL							362.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO

[illegible]